



# BOLETIM OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**ANO LXXVIII****Cornélio Procópio, 2ª feira, 31 de Outubro de 2016****Nº 2313 E****DECRETO Nº 1211/16**

FERRACINY

**SÚMULA: Altera os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.**

AURORA FUMIE DOI, Prefeita do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais e exercício regular e de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal de Assistência Social, composto dos seguintes membros titulares e suplentes”:

1- Conselheiros Governamentais:

a) Departamento Municipal de Promoção Social:

Órgão Gestor

Titular – TÂNIA LOPES TRUJILO LAZANHA

Suplente – IVONE ANSELMO

Titular – PATRICIA TOZETE BARÃO

Suplente – MARCOS PEREIRA MENDONÇA

Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

Titular – JOÃO VITOR DE PAULA

Suplente – MARISTELA DE FÁTIMA SCARPO

Centro Especializado de Assistência Social – CREAS

Titular – ABYKEILA FRANCIELLE R. RAMOS

Suplente – ANDRÉA PEIXOTO CANÔNICO

b) Departamento de Saúde

Titular – SÔNIA MARIA STELATTO

Suplente – MIRIAM ANÍBAL

c) Departamento Municipal de Finanças

Titular – PRISCILA MAZZALI BATISTA NOLLI

Suplente – MÔNICA CRISTIANE OLIVEIRA MARTINS

e) Departamento Municipal de Educação

Titular – CHRISTIANE LUCAS TEIXEIRA DE SOUZA

Suplente – CILCE TEREZINHA MORAIS

f) Departamento Municipal de Esporte

Titular – JÚLIO CESAR SALES

Suplente – ROGÉRIO ALVES ARAÚJO

g) Departamento Sobre Drogas

Titular – MARISTELA NAZARÉ DERBLI DURAES DA LUZ

Suplente – ADEMIR VOLTOLINI

h) Escola do Trabalho

Titular – JULIANA RIGÃO ALCÂNTARA

Suplente – GLÁUCIA ELIANA NARDONI CELESTINO

2- Conselheiros não governamentais:

a) Trabalhadores da área

Titular – JULIANA CASA GRANDE

Suplente – ALINE STELLATO DA SILVA

Titular – CIBELLE DE MELO GATTI PEREIRA

Suplente – Imã NILZA MAGRON

b) Representantes das Entidades Prestadoras de Serviços

• ESPAÇO JOVEM EVOLUÇÃO

Titular – SUELI HELENA GASTALA

Suplente – MARIA DE LOURDES PISSINATI PÊSSOA

• ONG ORAR - ORGANIZAÇÃO EVANGÉLICA DE SERVIÇO SOCIAL, NUTRICIONAL, EDUCACIONAL, MEIO AMBIENTE E SAÚDE DE C. P.

Titular – CLAUDIA MOREIRA

Suplente – MARIANA DE CARLOS AMANCIO TROMBINI

• AÇÃO DIOCESANA BOM SAMARITANO PROCOPENSE

Titular – NAZARÉ DE CAMPOS STIHAIENCO

Suplente – ROBERTO PIRES DE GODOY

• CEGEN – CENTRO DE EXCELÊNCIA À ATENÇÃO GERIÁTRICA E GERONTOLÓGICA

Titular – LUCIANA BUONO LANDGRAF

Suplente – DIONES LUPERCIO MONTEIRO

- VISIAUDIO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS, DEFICIENTES VISUAIS OU DEFICIENTES AUDITIVOS DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Titular – SILVANA DO PRADO DIAS

Suplente – MARIA APARECIDA SANTOS MARUCH

- APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Titular – SILVANA FRANCISCO MARUCH

Suplente – MELISSA CRISTINA DE PAULA EBARA

c) Usuários da Assistência Social

Titular – SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS BIOLADA

Suplente – MARIA DE FÁTIMA FARIAS

Titular – JOSÉ BERTELLO

Suplente – JÉSSICA LUIS DO AMARAL

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº921/16.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2016.

AURORA FUMIE DOI  
Prefeita



## BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

### EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

### GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200  
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)  
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná  
Dir. Responsável:  
AURORA FUMIE DOI



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/16**

**DATA: 07-10-2016**

**SÚMULA:** Dispõe sobre Levantamento da Situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**, Coordenador da Comissão para Levantamento da situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município, nos termos da Portaria nº 846/16,

expede a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, nos seguinte termos:

**Destinatário:** Controladoria

**Ementa:** Obrigações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exercício financeiro 2016

**Data de Referência:** As informações serão apresentadas conforme estado no dia 30-09-2016

**Prazo Limite:** Os relatórios/informações deverão ser apresentados até o dia 24-10-2016

**Membro da Comissão responsável pelo acompanhamento do cumprimento:**

João Carlos de Moraes

**As informações deverão ser apresentadas:**

- por meio de relatório físico datado e assinado com a identificação do emitente;
- o relatório apresentado também deverá ser disponibilizado em meio digital;
- apresentar cópia por meio físico dos documentos/processo que dão origem/sustentação ao relatório assinado.

## PROVIDÊNCIAS:

- Agenda de Obrigações TCE: informar se o município está em dia com cumprimento da Agenda de Obrigações junto ao Tribunal de Contas do Paraná, exercício financeiro 2016;
- Pendências para Regularização junto ao TCE: informar existência de procedimentos pendentes junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, data qual deveria ter sido cumprida, procedimento necessários para o cumprimento;
- SIM-AM/TCE: apresentar comprovante da última remessa do SIM-AM, indicando a regularidade da remessa das informações para o TCE, sem em dia ou em atraso;
- SIM-AP/TCE: apresentar comprovante da última remessa do SIM-Atos Pessoal, indicando a regularidade da remessa das informações para o TCE, sem em dia ou em atraso;
- RREO e RGF: informar se o município cumpriu com as obrigações de publicação dos Relatórios Resumido da Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal, exercício financeiro de 2016, bem como atestar se os relatórios publicados estão em conformidade com as informações enviadas para TCE por meio do SIM-AM;
- SICONF, SIOPS, SIOPE: informar sobre a regularidade da remessa do SICONF, SIOPS, SIOPE, exercício 2016, bem como atestar a regularidade/insuficiência das informações contábeis enviadas para o TCE com aquelas;
- Apresentar os relatórios devidamente arquivados/fixados em pasta.

Cornélio Procopio, 07 de outubro de 2016.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**  
COORDENADOR

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000  
[www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br)  
[procuradoriamcp@gmail.com](mailto:procuradoriamcp@gmail.com)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

**ORDEN DE SERVIÇO Nº 002/16**  
**DATA: 07-10-2016**

**SÚMULA:** Dispõe sobre Levantamento da Situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**, Coordenador da Comissão para Levantamento da situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município, nos termos da Portaria nº 846/16,

expede a presente **ORDEN DE SERVIÇO**, nos seguinte termos:

**Destinatário:** Contabilidade  
**Ementa:** Dívida Circulante

**Data de Referência:** As informações serão apresentadas conforme estado no dia 30-09-2016

**Prazo Limite:** Os relatórios/informações deverão ser apresentados até o dia 24-10-2016

**Membro da Comissão responsável pelo acompanhamento do cumprimento:**  
João Carlos de Moraes

**As informações deverão ser apresentadas:**

- por meio de relatório físico datado e assinado com a identificação do emissor;
- o relatório apresentado também deverá ser disponibilizado em meio digital;
- apresentar cópia por meio físico dos documentos/processo que dão origem/sustentação ao relatório assinado.

## PROVIDÊNCIAS:

- divida circulante do Município apresentar relatório da dívida circulante da Prefeitura, discriminado por credor, com as datas dos respectivos vencimentos;
- nos moldes do item acima, apresentar informações sobre valores consignados.
- Apresentar os relatórios devidamente arquivados/fixados em pasta.

Cornélio Procopio, 07 de outubro de 2016.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**  
COORDENADOR



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/16**

**DATA: 07-10-2016**

**SÚMULA:** Dispõe sobre Levantamento da Situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**, Coordenador da Comissão para Levantamento da situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município, nos termos da Portaria nº 846/16,

expede a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, nos seguinte termos:

**Destinatário:** Contabilidade

**Ementa:** Dívida Fundada

**Data de Referência:** As informações serão apresentadas conforme estado no dia 30-09-2016

**Prazo Limite:** Os relatórios/Informações deverão ser apresentados até o dia 24-10-2016

**Membro da Comissão responsável pelo acompanhamento do cumprimento:**

João Carlos de Moraes

**As informações deverão ser apresentadas:**

- por meio de relatório físico datado e assinado com a identificação do emitente;
- o relatório apresentado também deverá ser disponibilizado em meio digital;
- apresentar cópia por meio físico dos documentos/processo que dão origem/sustentação ao relatório assinado.

## PROVIDÊNCIAS:

- Relatório no qual conste a dívida fundada do Município, por credor, com a indicação do Credor, da data da assinatura do Contrato, objeto do contrato, valor original do contrato, montante da amortização, saldo atualizado da dívida, as datas dos respectivos vencimentos, com indicação dos encargos decorrentes de operações de crédito;
- Apresentar cópia dos Contratos devidamente arquivados/fixados em pasta.

Cornélio Procópio, 07 de outubro de 2016.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**  
COORDENADOR





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/16**

**DATA: 07-10-2016**

**SÚMULA:** Dispõe sobre Levantamento da Situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**, Coordenador da Comissão para Levantamento da situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município, nos termos da Portaria nº 846/16,

expede a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, nos seguinte termos:

**Destinatário:** Controladoria

**Ementa:** Regularização das contas junto ao TCE/PR

**Data de Referência:** As informações serão apresentadas conforme estado no dia 30-09-2016

**Prazo Limite:** Os relatórios/informações deverão ser apresentados até o dia 24-10-2016

**Membro da Comissão responsável pelo acompanhamento do cumprimento:**

João Carlos de Moraes

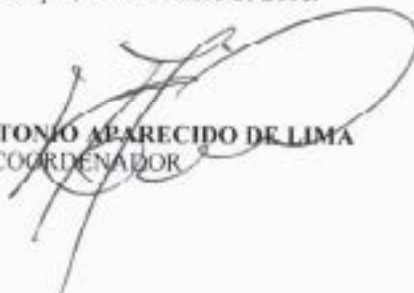
**As informações deverão ser apresentadas:**

- por meio de relatório físico datado e assinado com a identificação do emitente;
- o relatório apresentado também deverá ser disponibilizado em meio digital;
- apresentar cópia por meio físico dos documentos/processo que dão origem/sustentação ao relatório assinado.

## PROVIDÊNCIAS:

1. Informar existência de Contas/Prestação de Contas a regularizar junto ao TCE/PR;
2. Informar as medidas necessárias para regularização;
3. Anexar cópia dos processos e contraditórios arquivados/fixados em pasta.

Cornélio Procopio, 07 de outubro de 2016.

  
**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**  
COORDENADOR



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/16

**DATA: 07-10-2016**

**SÚMULA:** Dispõe sobre Levantamento da Situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**, Coordenador da Comissão para Levantamento da situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município, nos termos da Portaria nº 846/16,

expede a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, nos seguintes termos:

**Destinatário:** Controladoria/Controle de Convênios

**Ementa:** Prestações de contas de convênios celebrados com organismos da União e do Estado, bem como do recebimento de subvenções ou auxílios;

**Data de Referência:** As informações serão apresentadas conforme estado no dia 30-09-2016

**Prazo Limite:** Os relatórios/Informações deverão ser apresentadas até o dia 24-10-2016

**Membro da Comissão responsável pelo acompanhamento do cumprimento:**

João Carlos de Moraes

**As informações deverão ser apresentadas:**

- por meio de relatório físico datado e assinado com a identificação do emitente;
- o relatório apresentado também deverá ser disponibilizado em meio digital;
- apresentar cópia por meio físico dos documentos/processo que dão origem/sustentação ao relatório assinado.

### **PROVIDÊNCIAS:**

- Informar os Convênios/subvenções/auxílios celebrados com organismo da União, do Estado e de outras entidades, apresentando dentre outras, as seguintes informações: número do convênio; Órgão concedente; data do início vigência; data do encerramento da vigência (informar a primitiva e a aditivada) valor do convênio; valor total recebido; valor a receber (diferença entre o valor firmado e o recebido); objeto do convênio;
- Para cada convênio informar o estágio que se encontra: em execução, paralisado, finalizado em fase de preparação para a prestação de contas, prestação de contas realizadas aguardando análise do órgão concedente, prestação de contas com exigência;
- Anexar cópia dos contatos e aditivos devidamente arquivados/fixados em pasta.

Cornélio Procopio, 06 de outubro de 2016.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**  
COORDENADOR



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/16

**DATA: 07-10-2016**

**SÚMULA:** Dispõe sobre Levantamento da Situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**, Coordenador da Comissão para Levantamento da situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município, nos termos da Portaria nº 846/16,

expede a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, nos seguintes termos:

**Destinatário:** Controladoria/Controle de Convênios

**Ementa:** Convênios/Auxílios/subvenções concedidos à entidades

**Data de Referência:** As informações serão apresentadas conforme estado no dia 30-09-2016

**Prazo Limite:** Os relatórios/informações deverão ser apresentadas até o dia 24-10-2016

**Membro da Comissão responsável pelo acompanhamento do cumprimento:**

João Carlos de Moraes

**As informações deverão ser apresentadas:**

- por meio de relatório físico datado e assinado com a identificação do emitente;
- o relatório apresentado também deverá ser disponibilizado em meio digital;
- apresentar cópia por meio físico dos documentos/processo que dão origem/sustentação ao relatório assinado.

## **PROVIDÊNCIAS:**

1. Informar os Convênios/subvenções/auxílios concedidos, apresentando dentre outras, as seguintes informações: número de identificação do convênio/auxílios/subvenção; entidade beneficiada; data do início vigência; data do encerramento da vigência (informar a primitiva e a aditivada) valor acordado; valor repassado; valor a repassar (diferença entre o valor firmado e o repassado) objeto do convênio/subvenção/auxílio;
2. Para cada convênio/subvenção/auxílio informar o estágio que se encontra: em execução, paralisado, finalizado em fase de preparação para a prestação de contas, prestação de contas realizadas aguardando análise, prestação de contas com exigência;
3. Anexar cópia do instrumento de convênio e seus aditivos devidamente arquivados/fixados em pasta

Cornélio Procopio, 07 de outubro de 2016.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**  
COORDENADOR





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/16**

**DATA: 07-10-2016**

**SÚMULA:** Dispõe sobre Levantamento da Situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**, Coordenador da Comissão para Levantamento da situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município, nos termos da Portaria nº 846/16,

expede a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, nos seguintes termos:

**Destinatário:** Jurídico

**Ementa:** Concessão e Permissão

**Data de Referência:** As informações serão apresentadas conforme estado no dia 30-09-2016

**Prazo Limite:** Os relatórios/informações deverão ser apresentadas até o dia 24-10-2016

**Membro da Comissão responsável pelo acompanhamento do cumprimento:**

João Carlos de Moraes

**As informações deverão ser apresentadas:**

- por meio de relatório físico datado e assinado com a identificação do emitente;
- o relatório apresentado também deverá ser disponibilizado em meio digital;
- apresentar cópia por meio físico dos documentos/processos que dão origem/sustentação ao relatório assinado.

**PROVIDÊNCIAS:**

- informar a situação dos contratos com concessão e permissão de serviços públicos, indicando: tipo (concessão ou permissão); identificação da cessionária/permissionária; data do Contrato; vigência do Contrato; objeto; situação (em execução, suspenso e o motivo) existência de demanda jurídica (indicar o número da ação);
- Anexar cópia dos contratos/documentos, devidamente arquivados/fixados em pasta.

Cornélio Procopio, 07 de outubro de 2016.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**  
COORDENADOR



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/16

DATA: 07-10-2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre Levantamento da Situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**, Coordenador da Comissão para Levantamento da situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município, nos termos da Portaria nº 846/16,

expede a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, nos seguintes termos:

**Destinatário:** Jurídico

**Ementa:** Contratos de Obras e Serviços

**Data de Referência:** As informações serão apresentadas conforme estado no dia 30-09-2016

**Prazo Limite:** Os relatórios/informações deverão ser apresentadas até o dia 24-10-2016

**Membro da Comissão responsável pelo acompanhamento do cumprimento:**

João Carlos de Moraes

**As informações deverão ser apresentadas:**

- por meio de relatório físico datado e assinado com a identificação do emitente;
- o relatório apresentado também deverá ser disponibilizado em meio digital;
- apresentar cópia por meio físico dos documentos/processo que dão origem/sustentação ao relatório assinado.

### **PROVIDÊNCIAS:**

- informar a situação dos contratos de obras e serviços em execução ou apenas formalizados, informando o que foi realizado e pago e o que há por executar e pagar, indicando os respectivos prazos.
- Deverá ser indicado na planilha, essencialmente as seguintes informações: nº do Contrato; ID Contrato TCE; Licitação indicando a modalidade e o número; Contratado com o número do CNPJ/CPF; objeto; vigência, indicando o início e o término conforme último aditivo se houver; valor original; valor atualizado por aditivo; montante do pagamento realizado; saldo a pagar;
- Anexar cópia dos contratos, devidamente arquivados/fixados em pasta.

Cornélio Procópio, 07 de outubro de 2016.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**  
COORDENADOR



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/16**

**DATA: 07-10-2016**

**SÚMULA:** Dispõe sobre Levantamento da Situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**, Coordenador da Comissão para Levantamento da situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município, nos termos da Portaria nº 846/16,

expede a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, nos seguinte termos:

**Destinatário:** Jurídico

**Ementa:** Projetos de Lei em curso na Câmara Municipal

**Data de Referência:** As informações serão apresentadas conforme estado no dia 30-09-2016

**Prazo Limite:** Os relatórios/informações deverão ser apresentadas até o dia 24-10-2016

**Membro da Comissão responsável pelo acompanhamento do cumprimento:**

João Carlos de Moraes

**As informações deverão ser apresentadas:**

- a. por meio de relatório físico datado e assinado com a identificação do emitente;
- b. o relatório apresentado também deverá ser disponibilizado em meio digital;
- c. apresentar cópia por meio físico dos documentos/processo que dão origem/sustentação ao relatório assinado.

**PROVIDÊNCIAS:**

1. informar os Projetos de Lei em curso no Legislativo Municipal, Súmula, estágio.
2. Anexar cópia dos documentos devidamente arquivados/fixados em pasta.

Cornélio Procópio, 07 de outubro de 2016.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**  
COORDENADOR





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/16

**DATA: 07-10-2016**

**SÚMULA:** Dispõe sobre Levantamento da Situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**, Coordenador da Comissão para Levantamento da situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município, nos termos da Portaria nº 846/16,

expede a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, nos seguinte termos:

**Destinatário:** Dpto. de Recursos Humanos

**Ementa:** Servidores Municipais

**Data de Referência:** As informações serão apresentadas conforme estado no dia 30-09-2016

**Prazo Limite:** Os relatórios/informações deverão ser apresentadas até o dia 24-10-2016

**Membro da Comissão responsável pelo acompanhamento do cumprimento:**

João Carlos de Moraes

**As informações deverão ser apresentadas:**

- por meio de relatório físico datado e assinado com a identificação do emitente;
- o relatório apresentado também deverá ser disponibilizado em meio digital;
- apresentar cópia por meio físico dos documentos/processo que dão origem/sustentação ao relatório assinado.

### **PROVIDÊNCIAS:**

1. Informar por meio de Relatório Servidores Municipais, indicando por setor/local no qual estão lotados;
2. Informar por meio de Relatório o nome de Servidor cedido para outras esferas de governo, bem como o local onde presta serviço, ato que o designou/cedeu, quem é responsável pela sua remuneração;
3. Informar por meio de Relatório o nome de Servidor de outras esferas de governo, cedidos para o município de Cornélio Procopio, informando local onde presta serviço, quem responde pela remuneração do Servidor;
4. Informar por meio de Relatório, nominalmente, os Servidores afastados do serviço e a causa do seu afastamento, indicando a data do afastamento e data provável para o retorno;
5. Informar por meio de Relatório, nominalmente, os Servidores PSS, local de lotação e data do término do Contrato de Trabalho;
6. Informar por meio de relatório, o custo total mensal da folha de pagamento (competência outubro/2016), com a indicação da quantidade de trabalhadores;
7. Informar por meio de relatório, o custo total mensal da folha de pagamento (competência outubro/2016) por Secretaria, indicando a quantidade de trabalhadores;
8. Apresentar os relatórios devidamente arquivados/fixados em pasta.

Cornélio Procopio, 07 de outubro de 2016.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**  
COORDENADOR





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/16

**DATA: 07-10-2016**

**SÚMULA:** Dispõe sobre Levantamento da Situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**, Coordenador da Comissão para Levantamento da situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município, nos termos da Portaria nº 846/16,

expede a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, nos seguinte termos:

**Destinatário:** Procuradoria

**Ementa:** Ministério Público; Defensoria Pública; Manifestação Município

**Data de Referência:** As informações serão apresentadas conforme estado no dia 30-09-2016

**Prazo Limite:** Os relatórios/informações deverão ser apresentadas até o dia 24-10-2016

**Membro da Comissão responsável pelo acompanhamento do cumprimento:**

João Carlos de Moraes

**As informações deverão ser apresentadas:**

- por meio de relatório físico datado e assinado com a identificação do emitente;
- o relatório apresentado também deverá ser disponibilizado em meio digital;
- apresentar cópia por meio físico dos documentos/processo que dão origem/sustentação ao relatório assinado.

### **PROVIDÊNCIAS:**

- Informar por meio de Relatório as pendências existentes na administração direta e indireta para atender o Ministério Público e Promotoria Pública, discriminando: Órgão emitente; identificação do ofício; data do documento; data do recebimento pelo município; prazo limite para atender/responder; assunto; observações pertinentes a cargo do responsável pela emissão deste relatório;
- Anexar cópia dos documentos que dão origem ao relatório;
- Apresentar os relatórios devidamente arquivados/fixados em pasta.

Cornélio Procópio, 07 de outubro de 2016.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**  
COORDENADOR



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/16

**DATA: 07-10-2016**

**SÚMULA:** Dispõe sobre Levantamento da Situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**, Coordenador da Comissão para Levantamento da situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município, nos termos da Portaria nº 846/16,

expede a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, nos seguinte termos:

**Destinatário:** Procuradoria

**Ementa:** Ministério Público; Defensoria Pública; Manifestação Município

**Data de Referência:** As informações serão apresentadas conforme estado no dia 30-09-2016

**Prazo Limite:** Os relatórios/informações deverão ser apresentadas até o dia 24-10-2016

**Membro da Comissão responsável pelo acompanhamento do cumprimento:**

João Carlos de Moraes

**As informações deverão ser apresentadas:**

- por meio de relatório físico datado e assinado com a identificação do emitente;
- o relatório apresentado também deverá ser disponibilizado em meio digital;
- apresentar cópia por meio físico dos documentos/processo que dão origem/sustentação ao relatório assinado.

### **PROVIDÊNCIAS:**

- Informar por meio de Relatório as pendências existentes na administração direta e indireta para atender o Ministério Público e Promotoria Pública, discriminando: Órgão emitente; identificação do ofício; data do documento; data do recebimento pelo município; prazo limite para atender/responder; assunto; observações pertinentes a cargo do responsável pela emissão deste relatório;
- Anexar cópia dos documentos que dão origem ao relatório;
- Apresentar os relatórios devidamente arquivados/fixados em pasta.

Cornélio Procopio, 07 de outubro de 2016.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**  
COORDENADOR



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/16

**DATA: 07-10-2016**

**SÚMULA:** Dispõe sobre Levantamento da Situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**, Coordenador da Comissão para Levantamento da situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município, nos termos da Portaria nº 846/16,

expede a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, nos seguintes termos:

**Destinatário:** Procuradoria

**Ementa:** Ações Judiciais; Pólo Ativo; Pólo Passivo

**Data de Referência:** As informações serão apresentadas, preferencialmente, conforme estado no dia 30-09-2016

**Prazo Limite:** Os relatórios/informações deverão ser apresentadas até o dia 24-10-2016

**Membro da Comissão responsável pelo acompanhamento do cumprimento:**

Antonio Aparecido de Lima

**As informações deverão ser apresentadas:**

a. Certidão expedida por órgão competente (em todas Varas e instâncias)

### **PROVIDÊNCIAS:**

1. Apresentar Certidão do órgão competente, com informação das ações quais o município (administração direta e indireta) configura no pólo ativo e no pólo passivo.
2. Apresentar os relatórios devidamente arquivados/fixados em pasta.

Cornélio Procopio, 07 de outubro de 2016.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**  
COORDENADOR



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/16**

**DATA: 07-10-2016**

**SÚMULA:** Dispõe sobre Levantamento da Situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**, Coordenador da Comissão para Levantamento da situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município, nos termos da Portaria nº 846/16,

expede a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, nos seguintes termos:

**Destinatário:** Procuradoria

**Ementa:** PPA; LDO; LOA exercício financeiro de 2017.

**Data de Referência:** As informações serão apresentadas, preferencialmente, conforme estado no dia - **28-09-2016**

**Prazo Limite:** Os relatórios/informações deverão ser apresentados até o dia 24-10-2016

**Membro da Comissão responsável pelo acompanhamento do cumprimento:**

Antonio Aparecido de Lima

**As informações deverão ser apresentadas:**

- a. Por meio da cópia dos Projetos de Leis protocolados no Legislativo Municipal;
- b. Cópia de todos os anexos que compõe os projetos de Lei, protocolado;
- c. Caso os Projetos de Lei não tenham sido protocolados no Legislativo Municipal até o dia 28-09-2016, informar por meio de Certidão na qual faça constar os motivos;
- d. Caso os Projetos não tenham sido protocolados no Legislativo, apresentar anexo a Certidão cópia do Projeto de Lei e seus Anexos.

**PROVIDÊNCIAS:**

1. Apresentar os relatórios devidamente arquivados/fixados em pasta.

Cornélio Procopio, 07 de outubro de 2016.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**  
COORDENADOR





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/16

**DATA: 07-10-2016**

**SÚMULA:** Dispõe sobre Levantamento da Situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**, Coordenador da Comissão para Levantamento da situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município, nos termos da Portaria nº 846/16,

expede a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, nos seguintes termos:

**Destinatário:** Patrimônio

**Ementa:** Terrenos de propriedade do município

**Data de Referência:** As informações serão apresentadas, preferencialmente, conforme estado no dia -  
**28-09-2016**

**Prazo Limite:** Os relatórios/informações deverão ser apresentados até o dia 24-10-2016

**Membro da Comissão responsável pelo acompanhamento do cumprimento:**

Fábio Roberto Ferreira (SEMPLA)

**As informações deverão ser apresentadas:**

- a. Por meio de relatório no qual contenha as seguintes informações: identificação do imóvel; matrícula; área; localização; outras informações disponíveis;
- b. o relatório apresentado também deverá ser disponibilizado em meio digital;
- c. o relatório deverá ser assinado pelo responsável pelas informações.

### **PROVIDÊNCIAS:**

1. Apresentar os relatórios devidamente arquivados/fixados em pasta.

Cornélio Procopio, 07 de outubro de 2016.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**  
COORDENADOR



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/16**

**DATA: 14-10-2016**

**SÚMULA:** Dispõe sobre Levantamento da Situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**, Coordenador da Comissão para Levantamento da situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município, nos termos da Portaria nº 846/16,

expede a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, nos seguinte termos:

**Destinatário:** Patrimônio

**Ementa:** Lista dos bens patrimoniais

**Data de Referência:** As informações serão apresentadas, preferencialmente, conforme estado no dia - 30-09-2016

**Prazo Limite:** Os relatórios/informações deverão ser apresentados até o dia 24-10-2016

**Membro da Comissão responsável pelo acompanhamento do cumprimento:**

João Carlos de Moraes

**As informações deverão ser apresentadas:**

- a. Por meio de relatório no qual contenha, no mínimo, as seguintes informações: identificação patrimonial, descrição do bem, local de carga do bem;
- b. o relatório apresentado também deverá ser disponibilizado em meio digital;
- c. o relatório deverá ser assinado pelo responsável pelas informações.

**PROVIDÊNCIAS:**

1. Apresentar os relatórios devidamente arquivados/fixados em pasta.

Cornélio Procópio, 14 de outubro de 2016.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**  
COORDENADOR



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/16**

**DATA: 14-10-2016**

**SÚMULA:** Dispõe sobre Levantamento da Situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**, Coordenador da Comissão para Levantamento da situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município, nos termos da Portaria nº 846/16,

expede a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, nos seguinte termos:

**Destinatário:** Jurídico

**Ementa:** Contrato de Locação

**Data de Referência:** As informações serão apresentadas, preferencialmente, conforme estado no dia - 30-09-2016

**Prazo Limite:** Os relatórios/informações deverão ser apresentados até o dia 24-10-2016

**Membro da Comissão responsável pelo acompanhamento do cumprimento:**

João Carlos de Moraes

**As informações deverão ser apresentadas:**

- a. Por meio de relatório no qual contenha, no mínimo, as seguintes informações: Locador, objeto da locação, finalidade, vigência, valor mensal;
- b. o relatório apresentado também deverá ser disponibilizado em meio digital;
- c. o relatório deverá ser assinado pelo responsável pelas informações.

**PROVIDÊNCIAS:**

1. apresentar cópia dos instrumentos;
2. Apresentar os instrumentos e os relatórios devidamente arquivados/fixados em pasta.

Cornélio Procopio, 14 de outubro de 2016.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**  
COORDENADOR



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/16**

**DATA: 17-10-2016**

**SÚMULA:** Dispõe sobre Levantamento da Situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**, Coordenador da Comissão para Levantamento da situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município, nos termos da Portaria nº 846/16,

expede a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, nos seguinte termos:

**Destinatário:** Dpto. de Administração

**Ementa:** Sindicância

**Data de Referência:** As informações serão apresentadas, preferencialmente, conforme estado no dia - 30-09-2016

**Prazo Limite:** Os relatórios/informações deverão ser apresentados até o dia 24-10-2016

**Membro da Comissão responsável pelo acompanhamento do cumprimento:**

João Carlos de Moraes

**As informações deverão ser apresentadas:**

- Por meio de relatório no qual contenha, no mínimo, as seguintes informações: Ato que abriu a Sindicância; partes, objeto/finalidade; estágio na qual se encontra;
- o relatório apresentado também deverá ser disponibilizado em meio digital,
- o relatório deverá ser assinado pelo responsável pelas informações.

**PROVIDÊNCIAS:**

- apresentar relatório que contenham as informações solicitadas de todas Sindicâncias
- apresentar cópia dos instrumentos dos atos que abriu a Sindicância;
- Apresentar os instrumentos e os relatórios devidamente arquivados/fixados em pasta.

Cornélio Procopio, 17 de outubro de 2016.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**  
COORDENADOR





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/16

DATA: 17-10-2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre Levantamento da Situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**, Coordenador da Comissão para Levantamento da situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município, nos termos da Portaria nº 846/16,

expede a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, nos seguintes termos:

**Destinatário:** Dpto. de Administração

**Ementa:** Leilão; bens leiloados; situação dos bens

**Data de Referência:** As informações serão apresentadas, preferencialmente, conforme estado no dia - 30-09-2016

**Prazo Limite:** Os relatórios/informações deverão ser apresentados até o dia 24-10-2016

**Membro da Comissão responsável pelo acompanhamento do cumprimento:**

João Carlos de Moraes

**As informações deverão ser apresentadas:**

- Por meio de relatório no qual contenha, no mínimo, as seguintes informações: bem leilado (características do bem); arrematador; pendências a regularizar;
- o relatório apresentado também deverá ser disponibilizado em meio digital;
- o relatório deverá ser assinado pelo responsável pelas informações.

### **PROVIDÊNCIAS:**

- Informar os bens públicos que foram leiloados sobre os quais encontram pendências para regularização;
- Apresentar cópia de documentos que sustentam as informações;
- Apresentar os instrumentos e os relatórios devidamente arquivados/fixados em pasta.

Cornélio Procopio, 17 de outubro de 2016.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**  
COORDENADOR



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/16**

**DATA: 17-10-2016**

**SÚMULA:** Dispõe sobre Levantamento da Situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**, Coordenador da Comissão para Levantamento da situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município, nos termos da Portaria nº 846/16,

expede a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, nos seguintes termos:

**Destinatário:** Dpto. de Administração

**Ementa:** Multas de trânsito

**Data de Referência:** As informações serão apresentadas, preferencialmente, conforme estado no dia - **30-09-2016**

**Prazo Limite:** Os relatórios/informações deverão ser apresentados até o dia 24-10-2016

**Membro da Comissão responsável pelo acompanhamento do cumprimento:**

João Carlos de Moraes

**As informações deverão ser apresentadas:**

- a. Por meio de relatório no qual contenha, no mínimo, as seguintes informações: identificação da multa; data; motorista; valor R\$; situação do processo interno; observações a critério.
- b. o relatório apresentado também deverá ser disponibilizado em meio digital;
- c. o relatório deverá ser assinado pelo responsável pelas informações.

## **PROVIDÊNCIAS:**

1. Por meio de relatório no qual contenha, no mínimo, as seguintes informações: identificação da multa; data; motorista; valor R\$; situação do processo interno; observações a critério;
2. Apresentar cópia de documentos que sustentam as informações;
3. Apresentar os instrumentos e os relatórios devidamente arquivados/fixados em pasta.

Cornélio Procopio, 17 de outubro de 2016.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**  
COORDENADOR



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 021/16

DATA: 21-10-2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre Levantamento da Situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**, Coordenador da Comissão para Levantamento da situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município, nos termos da Portaria nº 846/16,

expede a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, nos seguinte termos:

**Destinatário:** Dpto. de Finanças

**Ementa:** Extrato bancário; conciliação bancária

**Data de Referência:** As informações serão apresentadas conforme estado no dia -30-09-2016

**Prazo Limite:** Os relatórios/informações deverão ser apresentados até o dia 10-11-2016

**Membro da Comissão responsável pelo acompanhamento do cumprimento:**

João Carlos de Moraes

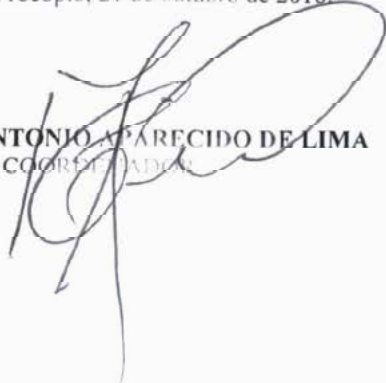
### **As informações deverão ser apresentadas:**

- a. Por meio de relatório no qual contenha, no mínimo, as seguintes informações: banco, agência, número da conta corrente; número/identificação da conta de aplicação; valor disponível no dia 30-09-2016 na conta corrente e na conta aplicação; soma dos valores (conta corrente + aplicação); créditos em conciliação; débitos em conciliação; saldo final, considerando as conciliações;
- b. Cópia do extrato bancário que dá suporte as informações acima, com saldo em 30-09-2016;
- c. Ficha da conciliação bancária no dia 30-09-2016;
- d. Razão contábil da conta corrente e aplicação conforme saldo no dia 30-09-2016;
- e. o relatório apresentado também deverá ser disponibilizado em meio digital;
- f. o relatório deverá ser assinado pelo responsável pelas informações.

### **PROVIDÊNCIAS:**

1. cópia individualizada dos extratos bancários de cada conta bancária do recurso livre e recursos vinculados;
2. sobreposta ao extrato, razão da conta;
3. sobreposta ao razão da conta, apresentar a ficha de conciliação;
4. Apresentar os instrumentos e os relatórios devidamente arquivados/fixados em pasta.

Cornélio Procopio, 21 de outubro de 2016

  
**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**  
COORDENADOR





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/16

DATA: 21-10-2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre Levantamento da Situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município.

**ANTONIO APARECIDO DE LIMA**, Coordenador da Comissão para Levantamento da situação Patrimonial, Orçamentária, Financeira e Fiscal da administração direta e indireta do município, nos termos da Portaria nº 846/16,

expede a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, nos seguinte termos:

**Destinatário:** Jurídico

**Ementa:** Escritura lavradas para assinar

**Data de Referência:** As informações serão apresentadas conforme estado no dia -30-09-2016

**Prazo Limite:** Os relatórios/informações deverão ser apresentados até o dia 04-11-2016

**Membro da Comissão responsável pelo acompanhamento do cumprimento:**

João Carlos de Moraes

**As informações deverão ser apresentadas:**

- a. Por meio de relatório, apresentar as escrituras lavradas pendentes para assinatura, com as seguintes informações: Partes; Lei que autoriza transação; data da lavratura; matrícula do imóvel; objeto.
- b. o relatório apresentado também deverá ser disponibilizado em meio digital;
- c. o relatório deverá ser assinado pelo responsável pelas informações.

## **PROVIDÊNCIAS:**

1. Apresentar os relatórios devidamente arquivados/fixados em pasta.

Cornélio Procopio, 27 de outubro de 2016.

ANTONIO APARECIDO DE LIMA  
COORDENADOR



# ATOS DO LEGISLATIVO

## **Errata**

Em correção ao número do processo de inexigibilidade publicado no Boletim Oficial do Município na data de 27/10/2016, onde se lê nº 015/2016, leia-se nº 009/2016.

## **Inexigibilidade nº 009/2016**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 19.949.769/0001-89, no valor de R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais), referente à inscrição no curso: Legislativo Municipal (Fiscalização das Licitações e Contratos Realizados no Final do Exercício), em conformidade com o art. 26, com base no artigo 25, inciso II c/c art. 13 VI todos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 17 de outubro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
PRESIDENTE

**TRATE BEM SEU AMIGO DO PEITO.  
EVITE O SAL E CONTROLE A PRESSÃO.**



**PRATIQUE SAÚDE!**



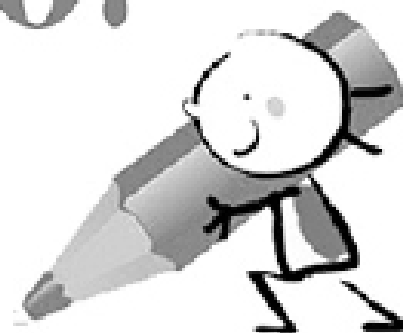
GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



# EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais  
e Escola**

**na formação  
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO  
INTEGRAL É REALIDADE  
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**



# Juntos Podemos vencer este MOSQUITO!



**Prefeitura de Cornélio Procópio**  
**Secretaria de Saúde**  
**Departamento de Epidemiologia**

